



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
DECRETO Nº 057, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

**SUSPENDE, POR PRAZO INDETERMINADO, AS ATIVIDADES
DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a necessidade de readequação do acervo que compõe a Biblioteca Pública Municipal,

Considerando que a Administração Municipal tem como meta a valorização da Biblioteca Pública,

Considerando que para o alcance da meta torna-se necessário transferir a sede da Biblioteca para um espaço adequado, de modo a facilitar o acesso à população,

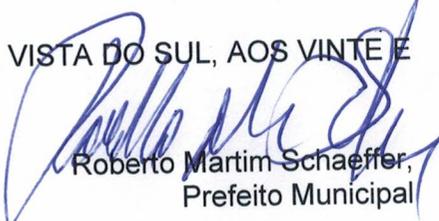
Considerando que no período de pandemia torna-se prudente restringir a circulação de livros,

DECRETA:

Art. 1º. A Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei Municipal nº 534, de 21 de maio de 2008, ficará com as atividades suspensas, por período indeterminado, a contar de 23 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 23/06/2021.


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.